



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

MÊS DE REFERÊNCIA – JUNHO / 2018

Data da última alteração: 15 / 06 / 2018

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|-------------------------|--------------|---|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 01.945.326/0001-54 | CONSTRUTOR A COSTA DO SOL EIRELI EPP-EPP | CONTRATO PJU – 109/14 | 14-02882-4 | DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS REMETENDO A NÃO CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS. | 17 DE JUNHO DE 2016 | 17 DE JUNHO DE 2018 | 28 DE JUNHO DE 2016 | 17 DE JUNHO DE 2018 | SUPLAN |
| 07.766.436/0001-35 | SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA – EPP | CONTRATO PJU Nº 26/2015 | 15-02777-5 | DESCUMPRIMENTO DOS PRAZOS CONTRATUAIS REMETENDO A NÃO CONSECUÇÃO DOS SERVIÇOS | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 26 DE JULHO DE 2016 | 26 DE JULHO DE 2018 | 08 DE AGOSTO DE 2016 | 26 DE JULHO DE 2018 | SUPLAN |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 07.841.319/0001-99 | YG SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - EPP | CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.00794 7.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12 DE JANEIRO DE 2018 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |
| 11.622.715/0001-00 | CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC LTDA | CONTRATO Nº 001/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | NÃO CORREÇÃO DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ACONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|---|---------------------|--|---|--------------------|---------------------------|----------------------|---------------------------|--------------------|
| | | | | | DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. AINDA APLICA-SE A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO NOS TERMOS DO ART. 87, INCISO II C/C §2º DA LEI FEDERAL 8666/93 E DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO Nº 001/2015. | | | | | |
| 11.799.099/0001-50 | ADILSON DA SILVA PAULINO – ME (AP CARTUCHOS) | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015, DERIVADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015. | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA AVENÇA, CONFIGURANDO A INEXECUÇÃO DAS CONDIÇÕES PACTUADAS. | MULTA DE 15% SOBRE O VALOR DO PEDIDO E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E O MPPB PELO PRAZO DE 02 ANOS, CONFORME A PREVISÃO NO ART. 7º DA LEI 10.520 E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2015. | 20 DE MAIO DE 2017 | 20 DE MAIO DE 2019 | 04 DE AGOSTO DE 2017 | 20 DE MAIO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|-------------------------|--------------|--|---|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 37/2016 | 16-01760-9 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES | 16 DE JANEIRO DE 2018 | 16 DE JANEIRO DE 2020 | 19 DE JANEIRO DE 2018 | 16 DE JANEIRO DE 2020 | SUPLAN |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 41/2016 | 16.01751-0 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 27 DE MAIO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | 17 DE NOVEMBRO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | SUPLAN |
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 42/2016 | 16.01752-8 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 27 DE MAIO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | 17 DE NOVEMBRO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | SUPLAN |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| CNPJ / CPF | RAZÃO SOCIAL / NOME | Nº CONTRATO / LICITAÇÃO | CADASTRO CGE | DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL | TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA | DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA | DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL | DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL | ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO |
|--------------------|--|---|---------------------|---|--|---------------------------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------|---------------------------------|
| 12.209.627/0001-36 | RTS – PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EIRELI | CONTRATO PJU Nº 54/2016. | 16.01808-7 | DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS. | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02(DOIS) ANOS. | 27 DE MAIO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | 17 DE NOVEMBRO DE 2017 | 27 DE MAIO DE 2019 | SUPLAN |
| 13.029.173/0001-84 | R&N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | CONTRATO Nº 004/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014 | SEM REGISTRO NA CGE | EXISTÊNCIA DE VÍCIOS CONSTRUTIVOS NÃO CORRIGIDOS NA DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SOUSA | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO E CONTRATAR COM O MPPB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO PERDURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA | 25 DE JULHO DE 2017 | 25 DE JULHO DE 2019 | 25 DE AGOSTO DE 2017 | 25 DE JULHO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|--|------------|--|---|---------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|-------|
| | | | | | TERCEIRA DO CONTRATO Nº 004/2014, BEM COMO APLICAÇÃO DE MULTA NO VALOR DE 10% SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM O ART. 87 , INCISO II C/C § 2º DA MESMA LEI. | | | | | |
| 14.976.728/0001-68 | CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-ME | NOTA DE EMPENHO Nº 00024 DE 26/12/2016 | 16-02540-7 | INEXECUÇÃO PARCIAL DA OBRIGAÇÃO CONTRATUAL | <p>A) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAT COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INSCRIÇÃO NO CADASTRAO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLCA ESTADUAL-CAFIL, NOS TERMOS DO ART. 87 DA LEI Nº 8666/93, C/C OS ARTS. 2º, I, 3º, I E 6º, II DA LEI ESTADUAL Nº 9697/12 E ART. 7º DA LEI Nº 10.520.02, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.</p> <p>B) DESCRENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, ASSIM COIO NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES.</p> <p>C) APLICAÇÃO DE MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, OU SEJA, R\$ 3.351,40 (TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), A SER PAGA EM PARCELA ÚNICA</p> | 24 DE ABRIL DE 2018 | 24 DE AGOSTO DE 2018 | 29 DE MAIO DE 2018 | 24 DE AGOSTO DE 2018 | SEJEL |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|---------------------------------------|---------------------|---|--|------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| | | | | | DENTRO DO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NOS TERMOS DO ART. 7º DA LEI 10.520/02 E ITEM 20.0 DO EDITALDE LICITAÇÃO, ATRAVÉS DO DEPÓSITO BANCÁRIO NA CONTA CORRENTE Nº 12.187-8 DA AGÊNCIA Nº 1618-3 (FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER-FAEL), BANCO DO BRASIL, DEVENDO, AINDA, FAZER A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO JUNTO À ASSESSORIA TÉCNICO-NORMATIVA E DE CONTROLE INTERNO DA SEJEL, EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTETIS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO ASSINADO, SOB PENA DE INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA FAZENDA ESTADUAL. | | | | | |
| 14.976.728/0001-68 | CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP | ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA C/C CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015 | MULTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013.10/2016 E PENA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS | 06 DE SETEMBRO DE 2017 | 06 DE SETEMBRO DE 2019 | 24 DE NOVEMBRO DE 2017 | 06 DE SETEMBRO DE 2019 | TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA |
| 22.226.670/0001-63 | R.L COMERCIO VAREJISTA DE | CONTRATO Nº 0021/2017 | 17-00479-9 | DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO - ATRASO INJUSTIFICADO | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, | 25 DE JANEIRO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2018 | 08 DE FEVEREIRO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2018 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|---|---|---------------------|--|---|----------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|--------------------|
| | MULTI UTILIDADES LTD A -ME | | | NA ENTREGA DO OBJETO | CORRESPONDENTE A R\$ 944,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); SUSPENSÃO DELICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.5 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ARTS. 2º, I, E 3º, II, DA LEI N 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000066.2017) | | | | | |
| 26.071.567/0001-42 | VERAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME | CONTRATO Nº 026/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016 | SEM REGISTRO NO CGE | NÃO FORNECIMENTO DO MATERIAL CONTRATADO. | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, BEM COMO DECLARAÇÃO DE | 08 DE AGOSTO DE 2017 | 08 DE AGOSTO DE 2019 | 06 DE OUTUBRO DE 2017 | 08 DE AGOSTO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|--|---------------------|---|--|-----------------------|------------------------------|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| | | | | | <p>INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENQUANTO DURAREM OS MOTIVOS DETERMINANTES DA PUNIÇÃO OU ATÉ QUE SEJA PROMOVIDA A REABILITAÇÃO PERANTE A PRÓPRIA AUTORIDADE QUE APLICOU A PENALIDADE, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS III E IV DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016;</p> <p>CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. AINDA, FOI APLICADA A PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 86, C/C O ART. 87, INCISO II C/C § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E DA CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO CONTRATO Nº 026/2016.</p> | | | | | |
| 33.065.699/0001-27 | ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A | CONTRATO Nº 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº | SEM REGISTRO NA CGE | DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 008/2015 | PENALIDADES DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTO DE | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | 11 DE OUTUBRO DE 2017 | 11 DE OUTUBRO DE 2019 | MINISTÉRIO PÚBLICO |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--------------------|------------------------------------|---|---------------------|---|--|------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | 031/2015 | | | CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 008/2015; AINDA, FOI APLICADA PENALIDADE DE MULTA NO VALOR DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO | | | | | |
| 41.222.829/0001-16 | CONSTRUTOR A GABARITO LTDA | CONTRATO 113/2010 - SUPLAN | 10-02388-7 | NÃO CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATO FIRMADO, CONFORME ART. 2º, I, C/C ART 3º, II DA LEI ESTADUAL Nº 9697/12 | SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS | 31 DE JANEIRO DE 2017 | 31 DE JANEIRO DE 2019 | 01 DE FEVEREIRO DE 2017 | 31 DE JANEIRO DE 2019 | SEIERHMACT |
| 044.583.284-33 | YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGÃO | CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12 DE JANEIRO DE 2018 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|----------------|----------------------------------|--|---------------------|--|---|------------------------|-------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | | | EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | | | | | |
| 051.536.484-35 | GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO | CONTRATO Nº 0016/2017 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0160/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 241/2016 - PROCESSO Nº 19.000.007947.2016) | SEM REGISTRO NA CGE | RECUSA INJUSTIFICADA DE CELEBRAR CONTRATO ADMINISTRATIVO | IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E MULTA DE 5 % SOBRE O VALOR DOS ITENS PREJUDICADOS PELA CONDUTA DA EMPRESA, NO VALOR DE R\$ 9.623,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - PROCESSO Nº 15.000.000058.2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2017 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | 12 DE JANEIRO DE 2018 | 06 DE DEZEMBRO DE 2019 | POLÍCIA MILITAR |
| 064.832.134-76 | RICARDO ARAÚJO ALVES | CONTRATO Nº 0021/2017 | 17-00479-9 | DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO - ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 944,80 (NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); SUSPENSÃO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA | 25 DE JANEIRO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2018 | 08 DE FEVEREIRO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2018 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|----------------|------------------------------|-----------------------|------------|--|--|-----------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|-----------------|
| | | | | | PUBLICAÇÃO DA RESENHA, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.5 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ARTS. 2º, I, E 3º, II, DA LEI N 9.697/2012. (PROCESSO N° 15.000.000066.2017) | | | | | |
| 094.132.014-63 | MAGDA SUENIA DA SILVA LISBOA | CONTRATO N° 0021/2017 | 17-00479-9 | DESCUMPRIMENTO PARCIAL DO CONTRATO - ATRASO INJUSTIFICADO NA ENTREGA DO OBJETO | MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ) POR CENTO SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 944,80 (NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); SUSPENSÃO DELICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RESENHA, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.5 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS ARTS. 2º, I, E 3º, II, DA LEI N 9.697/2012. | 25 DE JANEIRO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2018 | 08 DE FEVEREIRO DE 2018 | 25 DE JULHO DE 2018 | POLÍCIA MILITAR |



ESTADO DA PARAÍBA
Controladoria Geral do Estado
Gabinete do Secretário Chefe

| | | | | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------------------------------------|--|--|--|--|--|
| | | | | | (PROCESSO N° 15.000.000066.2017) | | | | | |
|--|--|--|--|--|-------------------------------------|--|--|--|--|--|